

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1700/2024
PROCESSO N.º 1260.01.0129106/2023-03

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, do artigo 77 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 828, de 20 de setembro de 2024, ficam divulgadas as alterações societárias ocorridas em 2016, 2018 e 2022, na entidade Centro Educacional Primícias Ltda – ME, mantenedora do Instituto Primícias, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Temístocles Rocha, 102, Centro, em Paracatu.

SRE – Paracatu

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 28-9-2024